



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº____, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R\$ 500.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde	
10.302.1207.8159 – Gestão dos Estabelecimentos Prestadores dos Serviços de Saúde - MAC	
335039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00
TOTAL	R\$ 500.000,00

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde	
10.301.1202.8035 – Manutenção das ESF's – Estratégias de Saúde da Família	
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 200.000,00
319013 – Obrigações Patronais	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 500.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de outubro de 2025.

DI GIANNE DE
OLIVEIRA

NUNES:99798921615

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por DI
GIANNE DE OLIVEIRA
NUNES:99798921615
Dados: 2025.10.24 10:18:18 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 24 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.

Vereador Antônio Justino Filho

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG.

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

De acordo com o Setor de Planejamento e a Secretaria Municipal de Saúde, o crédito solicitado será para repasse de recurso à Fundação São Carlos, atendendo a proposta 630000692036202500, cujo objetivo é atender ao PMAE (Programa Mais Acesso a Especialidades), componente cirurgia de ortopedia.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL